



A FORMAÇÃO HUMANA PARA O TRABALHO: UM DESAFIO PARA O ENSINO MÉDIO NO SÉCULO XXI

Wania Lima Pará
wanialima1@yahoo.com.br
Rosimeri da Silva Pereira
(IBECC)

Resumo

Este artigo apresenta o estudo da relação entre trabalho, educação e sociedade, fruto da discussão de um dos capítulos da dissertação de Mestrado, "A Questão da formação humana para o trabalho". O objetivo aqui é o de analisar as influências do trabalho e da educação na formação do jovem para sua inserção social e profissional. O estudo em questão traz uma abordagem da relação trabalho-educação utilizando como fonte de pesquisa bibliográfica os estudos realizados por autores como Saviani, Santos e Blengini, Ramos, Shiroma entre outros, cujas obras contemplam o desenvolvimento humano a partir do trabalho e da educação. Verificamos com base neste estudo que no contexto educacional, poucas são as instituições de ensino público que contribuem com um maior desenvolvimento dos jovens para sua inserção no mercado de trabalho. Infelizmente as escolas públicas que oferecem a modalidade de ensino profissionalizante não conseguem atender a demanda por formação profissional: neste caso se poucas vagas são oferecidas a opção é senão o curso regular destinado a matrícula de uma grande parcela de estudantes - como é o dos (as) alunos (as) entrevistados de uma escola pública de ensino médio localizada na Região dos Lagos – Araruama – RJ. Desta forma, esse artigo visa apresentar a importância da educação e o valor do trabalho para a formação humana e desenvolvimento do jovem, estabelecendo uma abordagem histórica da relação do trabalho com os processos educativos bem como as transformações nas formas de organização social, nos levando a entender a relação entre trabalho e a educação como elementos constitutivos do ser humano, responsáveis pela transformação do próprio homem e produção da sociedade.

Palavras-chave: Educação. Formação profissional. Ensino Médio

O homem diferencia-se de outros animais por sua capacidade de trabalhar, interagir com a natureza, adaptando-a as suas necessidades e transformando-a e, dessa forma, cria meios de prover suas necessidades. A sua criação, no entanto, também é aproveitada por outros que também proverão suas necessidades e, assim, o homem constitui uma cultura, cria conhecimentos e modifica-se na história¹. Neste caso não podemos negar que há um processo formativo através do trabalho. Assim procuramos compreender e explicitar neste artigo a relação entre Educação-

¹Santos e Blengini (2008) em seu artigo intitulado “ O trabalho como principio educativo na educação básica observa a vinculação ontológica entre trabalho e educação, bem como as formas que assume na história. Tal resgate nos permite não só compreender a materialidade das relações em que se estabelece o vínculo entre trabalho e educação na ordem neoliberal, como fortalecer a luta dos trabalhadores na transformação estrutural da sociedade por meio da práxis revolucionária.





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

Trabalho-Sociedade e a importância de tais relações para a formação do sujeito em seu aspecto sociocultural.

Historicamente, trabalhando os bens naturais, o homem produz sua subsistência e seu conhecimento, ou seja, ele aprende trabalhando. De seu relacionamento com seus pares e com a natureza, ele se educa e educa as novas gerações. Dessa interação resultam as normas de convivência que levam ao exercício da cidadania.

Ao mesmo tempo em que o homem produz, ou seja, a partir do momento que o homem apropria-se da natureza, ele tenta garantir a sua sobrevivência, e ao prover as suas necessidades, ele produz o trabalho e este, por sua vez, será o responsável pela existência humana. Somente o homem é capaz de agir sobre o meio transformando-o. Se não tivesse essa capacidade não resistiria e não haveria existência humana. Assim, o trabalho é inerente a existência humana.

Educação, Trabalho e Sociedade: Perspectivas históricas e conceituais

Até meados do século XIV, a força de trabalho não era considerada mercadoria. A partir do Capitalismo, o trabalho humano adquire essa condição e, como tal, recebe valores que podem variar de acordo com o mercado. Os trabalhadores, então, vendem sua força de trabalho. Para satisfazer suas carências de alimentação, moradia, saúde e educação, eles se adaptam ao meio, à época e ao tipo de vida que devem desenvolver em sociedade.

O trabalho entendido como produção individual e coletiva, constitui-se como dever e direito. Assim, é legítimo afirmar que o trabalho é uma necessidade de todos os seres humanos, estando incoerente com este princípio viver do trabalho do outro, como ocorre na sociedade capitalista. Diz Frigotto (2005, p. 60) que “a tarefa de prover a subsistência, e outras esferas da vida pelo trabalho, é comum a todos os seres humanos, evitando-se, desta forma, criar indivíduos ou grupos que exploram e vivem do trabalho dos outros.”

O Sistema Capitalista tem como base a dissociação entre trabalhadores e dos meios pelos quais realizam o trabalho e reduzem as potencialidades humanas transformando o homem em trabalhador parcial, ou seja, há uma repressão do desenvolvimento de outras aptidões do trabalhador. Assim, torna essa separação mais evidente provocando mudanças decisivas na





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

educação.

O desenvolvimento da sociedade de classes, especificamente nas suas formas escravista e feudal, consumou a separação entre educação e trabalho. A escola era o local para se adquirir a cultura necessária para a vida em sociedade. Com a Revolução Industrial, veio a Revolução Educacional: “aquela colocou a máquina no centro do processo produtivo; esta erigiu a escola em forma principal e dominante de educação.” (SAVIANI, 2007, p. 7).

A história nos conta que com a apropriação de terras houve uma divisão dos homens em classes: proprietários e não proprietários. A partir daí, a educação também foi dividida: uma dedicada aos donos de terras, aos homens livres, centrada nas atividades intelectuais, na arte da palavra, nos exercícios físicos e que deu origem à escola; e outra dedicada aos não proprietários assimilada ao processo de trabalho.

A partir da compreensão que o homem produz sua existência e ao fazê-lo produz conhecimento, percebemos que a escola é o local onde o homem tem acesso ao conhecimento que é produzido socialmente, e que está ligado à produção da existência humana, então o trabalho é o princípio que orienta os processos educacionais.

Esse sentido atribuído ao trabalho nos remete a outra noção: o trabalho como princípio educativo. Ramos (2004), em seu artigo intitulado “O projeto unitário de ensino médio sob os princípios do trabalho, da ciência e da cultura,” nos revela dois sentidos possíveis para o trabalho como princípio educativo: um direcionado ao Ensino Médio, quando o educando através da aquisição de conhecimentos científicos e tecnológicos, se torna capaz de produzir, transformar a natureza e, dessa forma, ampliar seus conhecimentos relacionando-os aos processos produtivos; e outro sentido, referido pela autora (op. cit.), se dá “na medida em que coloca exigências para o processo educativo, visando à participação direta dos membros da sociedade no trabalho socialmente produtivo”.

A escola elementar tem como objetivo fazer com que os alunos adquiram conhecimentos básicos que os possibilite a inserção na sociedade e também compreenderem o mundo em que vivem, “inclusive para entender a própria incorporação, pelo trabalho, dos conhecimentos científicos no âmbito da vida e da sociedade.” (SAVIANI, 2003, p. 136).

Até o século XIX, tínhamos uma escola que reproduzia a família em todos os aspectos,





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

desde a socialização moral aos estilos de vida. No entanto, a educação tornou-se uma condição indispensável ao desenvolvimento social, cultural e econômico, “por sua capacidade de edificar uma compreensão comum entre pessoas ou grupos étnicos e culturas diferentes.” (DELLORS, 2005, p. 37).

Nesse período havia uma grande concentração da população nos campos, o que incorria no pouco ou nenhum interesse pela educação elementar. A sua preparação para a sociedade e para o trabalho se dava por meio de uma educação informal. Nas palavras de Cunha, “a aprendizagem dos ofícios, tanto para escravos quanto para os homens livres, era desenvolvida no próprio ambiente de trabalho sem padrões ou regulamentações, sem atribuições de tarefas para os aprendizes.” (apud ARANHA, 2008, p. 166). Os trabalhos manuais desenvolvidos pelos escravos, índios e pobres eram menosprezados, vistos como “trabalhos desqualificados”. Daí resultou um ensino predominantemente clássico, para a elite, pois valorizava a literatura e a retórica, aumentando, assim, o fosso entre a educação e o trabalho.

Nesse momento, no Brasil, aconteceram algumas mudanças no âmbito cultural, antes inexistentes ou mesmo, proibidas. Como continuava a prevalecer os interesses elitistas da monarquia, que não se incomodava com a educação para a maioria, que era a população, os níveis elementar e secundário não tiveram grande importância: esse por servir apenas como “escada” para o ensino superior e aquele, por ser de interesse apenas do povo, o que em nada preocupava a elite. Somente o ensino superior era foco das atenções, mantendo, assim o privilégio de classe, pois esse era direcionado apenas aos nobres e proprietários de terras.

A relação sociedade-educação começou a tomar forma quando, no século XVIII, a educação assumiu um caráter político, devido ao seu papel na sociedade como instrumento de transmissão da cultura e formação da cidadania. Então, segundo nos relata Aranha (2008), para alguns teóricos, a escola representava a esperança de democratização da sociedade; outros, como o lócus propício para a inculcação das ideias da classe dominante. Entre essas teorias, foi tecida a relação entre educação e sociedade. “Se a educação não pode tudo, mesmo assim ela tem uma função importante a desempenhar, porque ela não só instrui socializando, como pode ser emancipadora, ao abrir espaços para a desmistificação da ideologia.” (ARANHA, 2001, p. 245).

No início da crise de regulação social fordista, entre os anos 50 e 60, a educação formal e a





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

qualificação profissional passou a sofrer influências da “teoria do capital humano”, do tecnicismo em educação, assim, a escola estaria vinculada ao mercado de trabalho entendendo a importância da educação para o desenvolvimento econômico da nação. A ideia central dessa teoria é que “os indivíduos investem no futuro fazendo um cálculo racional da taxa de rendimento de um prosseguimento dos estudos e escolhem suas orientações em consequência disso.” (DELLORS, 2005, p. 121).

A “teoria do capital humano”, divulgada por Theodore Schultz, teve grande influência na tendência tecnicista aplicada à educação. Schultz dizia que “as escolas podem ser consideradas empresas”, porque são especializadas em produzir instrução. (ARANHA, 2008, p. 245).

Para adaptar-se o ensino à mentalidade empresarial, foi preciso readaptar-se o planejamento e a organização do trabalho pedagógico, visto que a tecnocracia exige uma operacionalização dos objetivos e uma divisão do trabalho de acordo com a especialização das funções e a burocracia que se faz presente. A tendência tecnicista tem seus pressupostos teóricos alicerçados no Positivismo e no Behaviorismo, teorias que valorizam a ciência e, com isso, moldam o comportamento mediante treinamento. Na educação essa mudança do comportamento leva o indivíduo a desenvolver suas capacidades e habilidades.

Essa tendência privilegia as funções de planejamento, organização, direção e controle. Atualmente a educação ainda é considerada uma técnica de adaptação humana ao mundo do trabalho.

A formação humana para o mundo do trabalho

Se o desenvolvimento econômico da sociedade de classe é proporcional aos conhecimentos adquiridos pelos trabalhadores e sua capacidade de realização – neste caso parece-nos que a educação escolar enfrentará um duplo desafio - definir os conhecimentos e as capacidades que a formação do cidadão exige e a forma institucional pela qual esse processo de formação deverá ocorrer.

Entendemos que o papel da escola é educar para a cidadania e para o trabalho. “A verdadeira conscientização da sociedade para o valor do trabalho vem da escola, daí essa relação





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

íntima entre sociedade, trabalho e educação.” (ANDRADE, 1999, p. 73). É ela, portanto, que traz ao indivíduo a verdadeira necessidade de estar inserido socialmente, convivendo com outros a fim de fazer valer sua liberdade, sua emancipação, seus direitos e deveres enquanto cidadão.

Existe uma luta contra a hegemonia que é estabelecida pela ideologia capitalista que transformou a educação em interesse do capitalismo deixando de lado o interesse do trabalhador. A educação passa a colaborar preparando o indivíduo para atender apenas às necessidades capitalistas e não ao indivíduo como produtor de si mesmo.

A partir dos anos 1990, quando no Brasil houve a reestruturação produtiva, o empresariado da indústria, através de um documento denominado Educação Básica e Formação Profissional (EBFP), produzido a partir da 6ª Reunião de Presidentes de Organizações Empresariais Ibero Americanas, realizada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), entre 12 e 16 de julho de 1993, em Salvador, discutiram os princípios e as proposições educacionais da burguesia industrial brasileira para a educação básica e para a educação profissional. Nesse Manifesto, os empresários propunham uma reforma no sistema de ensino que atendesse aos novos tempos do capitalismo.

Em função das diversas mudanças que ocorreram no mundo da produção, observa-se a necessidade de alteração do perfil formativo da classe trabalhadora e neste caso trabalhadores deixam de ser considerados como uma 'peça' de fácil reposição. Este movimento, de certa forma, traz a tona a discussão da flexibilidade do currículo escolar para a formação de um novo homem, capaz de se adaptar às mudanças no mundo do trabalho. Neste caso a necessidade maior será de novos prestadores de serviços e, portanto, de cada vez menos jovens diplomados em áreas intelectuais que não atendem a nova demanda do mundo competitivo do trabalho.

O interesse, então, recai não só sobre o ensino técnico, mas também sobre a educação para o trabalho. Dessa forma, o grande fosso que se criou entre educação e trabalho é fechado e a união desses elementos volta à superfície das especulações e começa a tomar forma. Cabe à escola desempenhar o papel pedagógico de aguçar no estudante a elaboração crítica, a independência e a capacidade de organização de seu próprio trabalho, ou seja, ampliar a capacidade intelectual humana na produção e nos serviços.

Com o avanço da tecnologia, a demanda para a formação de novos técnicos especializados





com vistas a organização do trabalho voltada para o aumento da produtividade de que forma o ensino médio vem se configurando ao longo das ultimas décadas no Brasil?

O Ensino Médio no Brasil e a questão da formação humana para o trabalho

A história de institucionalização do Ensino Médio no Brasil remonta a primeira metade do século XX, quando a educação foi fortemente marcada pela dualidade de um sistema que se voltava, de um lado, para a elite e de outro para as camadas mais populares, ou seja, educação para as classes dominantes, onde estavam as escolas secundárias e, de outro, a educação popular, atendida pelo ensino primário e profissional. A partir da segunda metade do século XIX, os países mais desenvolvidos já cuidavam da implantação definitiva da escola pública, universal e gratuita. Este século caracterizou-se pela tendência do Estado a agir como educador, ou seja, pelas exigências sociais de que atitudes referentes à educação deveriam ser tomadas pelo Estado em benefício do povo.

Com a Revolução de 1930 intensificou-se o capitalismo, o que acarretou o aparecimento de novas exigências educacionais. A crise surgiu da necessidade de se ajustar o Estado às novas necessidades da política e da economia. “As elites que se mantinham no poder viam minadas, dia a dia, suas bases de sustentação e o Governo perdia sua autoridade.” (ROMANELLI, 2009, p. 49). Do ponto de vista econômico, a crise econômica mundial de 1929, acarretou a queda nas exportações de café e, dessa forma, cessou a entrada de capital para o país. A economia brasileira precisou arcar com seus próprios recursos e conseguiu emergir da crise. O crescimento do mercado interno e a queda das exportações implicaram a transferência da renda de um para outro setor. A economia passa da mão-de-obra escrava para o trabalho assalariado.

Em fins de 1930, foi instituído o Ministério da Educação e Saúde Pública, e com ele a chamada Reforma Francisco Campos, que dispunha sobre a organização do ensino secundário. Só através do Decreto 19.890 de 18/04/1931, da Reforma Francisco Campos é que foi esclarecida a finalidade exclusiva dessa modalidade de ensino.

Os dispositivos legais da Reforma Francisco Campos foi um fator determinante para a seletividade, pois estipulavam, além um sistema de avaliação extremamente minucioso e rígido





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

um sistema de inspeção igualmente rigoroso.

No entanto, a Reforma Francisco Campos pecou na sua flexibilização porque os cursos profissionais não tinham nenhuma articulação com o ensino secundário e não davam acesso ao ensino superior; só o ensino secundário o fazia. Dessa forma, ficaram marginalizado os ensinos primário e normal e os vários ramos do ensino médio profissional, salvo o comercial. A obrigatoriedade de se prestarem exames para admissão ao ensino médio, nos quais se exigiam conhecimentos jamais fornecidos pela escola primária, importava em reconhecer a nulidade desta. (Romanelli, 2009, p.141).

Ainda nessa época uma campanha começa a crescer dando conta da necessidade da nação ter uma educação para todos, indistintamente. Com essa ideia renovadora surgem os pioneiros da educação que, através do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, publicado em 1932, elaborado por Francisco Azevedo e assinado por vinte e seis educadores brasileiros, exigiam que o Estado assegurasse escola para todos e que acabasse com a dualidade do sistema do ensino e que este fosse laico, obrigatório e gratuito.

Entre 1969 e 1976, uma perspectiva economicista foi adotada em relação à educação, confirmada no Plano Decenal de Desenvolvimento Econômico e Social (1967-1976). Nesse Plano, a educação deveria assegurar a consolidação da estrutura de capital humano do país, de modo a acelerar o processo de desenvolvimento econômico.

A política educacional foi delineada na Lei 5540/68, que trazia em seus objetivos a reforma do Ensino Superior e, a Lei que veio a seguir, 5692/71, cuidou da reforma, criando as diretrizes e bases da educação nacional para os ensinos de 1º e 2º graus.

Os objetivos, no que se refere à educação, era ampliar a oferta do ensino fundamental, garantindo, assim, a formação e qualificação mínimas exigidas aos trabalhadores para sua inserção no mercado de trabalho, em vários setores, considerados ainda pouco exigentes. O outro objetivo estava em criar condições para a formação de uma mão-de-obra qualificada que pudesse atender aos “escalões mais altos da administração pública e da indústria” e, dessa forma, pudesse vir a favorecer o processo de importação tecnológica e de modernização. A Lei 5692/71, substituiu a anterior, introduzindo mudanças profundas na estrutura de ensino vigente até então. Assim fixou os objetivos gerais da educação de 1º e 2º graus, proporcionando ao educando a possibilidade de





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

se auto realizar ao mesmo tempo que possa se qualificar para exercer qualquer atividade, atuando na sociedade de forma consciente. Quanto à estrutura, houve a ampliação da obrigatoriedade escolar para oito anos, abrangendo a faixa etária de 7 a 14 anos. Dessa forma, uniu-se o primário ao curso ginasial num só curso, o fundamental. Por outro lado, eliminava-se, assim, o dualismo existente entre escola secundária e escola técnica, com a criação de uma escola única de 1º e 2º graus, cabendo ao 1º, a educação geral, à sondagem vocacional e iniciação para o trabalho e ao 2º, habilitação profissional de grau médio. Os cursos passaram a ter uma carga horária de 720 horas anuais para o ensino de 1º grau, ficando aí expressa a obrigatoriedade escolar e 2200 horas anuais para o curso de 3 anos e 2.900 horas anuais para os de 4 anos, no 2º grau.

Os princípios dessa Lei se fundamentam na educação geral e preparação para o trabalho, além de continuidade e terminalidade. A continuidade é proporcionada por um conteúdo que parte de uma educação básica geral para a formação específica e as habilitações profissionais no 2º grau; a terminalidade é proporcionada pela possibilidade de cada nível favorecer uma formação que capacite o educando para o exercício de uma atividade. Resumindo, a educação geral definirá a continuidade e a formação especial, a terminalidade.

Assim, o Ensino Médio perdeu o seu caráter propedêutico visando proporcionar ao educando “uma formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto realização, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício consciente da cidadania.”(LDB 5692/71, Artigo 22). A Reforma que então tentava aliar a função formativa à função profissionalizante do ensino, ao que sabemos, não foi cumprida.

Segundo Shiroma, “o acentuado descompromisso do Estado em financiar a educação pública abriu espaço para que a educação escolar, em todos os seus níveis, se transformasse em negócio altamente lucrativo.” (SHIROMA, 2002, p.67).

A intenção de se criar um ensino médio que atendesse realmente às necessidades dos educandos continuou sua caminhada com a promulgação de outra Lei, datada de 1996, que acrescentou algumas novidades.

Segundo a Lei, seu objetivo é revelar e aprimorar os talentos além de preparar técnicos e trabalhadores. Para tal, o tempo de duração do ensino secundário deveria ser flexibilizado e sua organização dar-se-ia em parceria com empregadores. Dessa forma, a educação ocorreria em





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

alternância com o trabalho.

O novo paradigma educacional que passou a orientar a maioria das reformas educativas de ensino médio e profissional no mundo durante os anos de 1990 foi a LDB 9394/96. (ZIBAS, 2005, p. 1071). No entanto, a Lei não enfatizou a instituição do trabalho como princípio educativo e orientador de todo o currículo. (op. cit.).

Atualmente o ensino médio tem suas orientações regulamentadas pelo PCNEM (Plano Curricular Nacional do Ensino Médio) e pelo PEE (Plano Estadual de Educação) que estipulam as funções e finalidades desse nível de ensino no âmbito federal e estadual. Existem ainda as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio (DCNEM), relatadas por Guiomar Namó de Melo, transformada na Resolução nº 3/98 que, de modo geral, não considerou o caráter diferenciado do ensino médio nos cursos noturnos. Como bem observa Zibas (2005, p.1075), a intenção que se percebe por trás dessa falha é a de se tornar o curso médio apenas diurno e forçar, de certa maneira, que os alunos com mais idade se matriculassem no curso supletivo.

O MEC lançou o Programa de Integração Profissional ao Ensino Médio na modalidade de Jovens e Adultos (PROEJA), que foi abrigado na rede federal de educação técnica e tecnológica. Para o SETEC- Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica-, a oferta da educação profissional integrada ao ensino médio na modalidade EJA, manteria uma incumbência residual com a educação básica, da qual ela foi esvaziada quando a responsabilidade pelo ensino médio foi destinada à Secretaria de Educação Básica- SEB-, e a educação de jovens e adultos, com a qual a política de educação profissional nunca havia se ocupado, abrigada pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade- SECAD.

As funções do ensino médio ficam mais claras na LDB, (Seção IV- Do Ensino Médio, Artigo 35) quando trata especificamente em linhas gerais, que o ensino médio é a etapa final da educação básica e terá, entre outras finalidades, “a preparação básica para o trabalho e a cidadania” bem como a “compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria à prática...”. O ensino médio, segundo a LDB atual, deverá desenvolver no educando a formação indispensável para o exercício da cidadania e oferecer-lhe meios de progredir no trabalho e em estudos posteriores, o que está determinado também no Artigo 22, dessa mesma Lei.





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

Em uma primeira reunião entre dirigentes, equipe técnica da Secretaria de Educação Média e Tecnológica e alguns professores de universidades convidados ficou constatada a necessidade de se elaborar uma proposta de reforma educacional. A primeira dessas propostas veio das mãos do diretor do Departamento de Desenvolvimento da Educação Média e Tecnológica, professor Ruy Leite Berger Filho e pela coordenadora do projeto, professora Eny Marisa Maia. A proposta era reorganizar o currículo por áreas de conhecimento além de contemplar conhecimentos, competências e habilidades de formação geral e de preparação básica para o trabalho. Por que básica? Segundo os Parâmetros a Nação considera básica essa etapa do processo educacional já que é a base para o acesso às atividades produtivas, para o prosseguimento dos estudos e para o desenvolvimento pessoal do educando. Para o PCN-EM (1998, p.89) “os conteúdos curriculares da base nacional comum e da parte diversificada devem ser tratados também, embora não exclusivamente, no contexto do trabalho como meio de produção de bens de serviços e de conhecimentos”. Devem ainda contemplar conteúdos e estratégias de aprendizagem que capacitem o ser humano para a realização de atividades nos três domínios da ação humana: a vida em sociedade, a atividade produtiva e a experiência subjetiva. A prioridade é a formação ética, o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico. Em suma, objetiva-se com a reforma curricular uma nova concepção para o ensino médio e não mais o modelo tradicional. Uma visão mais de acordo com o mundo globalizado, onde os estudantes precisam trabalhar suas competências básicas que lhes propiciem desenvolver sua capacidade de continuar aprendendo.

Para fazer parte da sociedade vigente e estar inserida no mundo tecnológico, outra forma de entender a educação se faz necessária. A nova sociedade que surge da revolução tecnológica e que traz características diferentes para a produção e informação mostra a necessidade de se transformar a educação para que essa possa alcançar a autonomia tão desejada. Assim, para que haja um desenvolvimento social, político e econômico é preciso despertar as competências dos indivíduos com o fim de facilitar não só sua inserção no processo produtivo como também, em consequência, proporcionar o engrandecimento do país.

Na medida em que se considera que as competências cognitivas correspondem às necessidades produtivas, colocamos a educação como elemento de desenvolvimento social.





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

A nova concepção do ensino médio nos mostra que esse nível de ensino precisa de mais qualidade para que as universidades e centros tecnológicos atinjam o grau de excelência. Dessa forma o país também será beneficiado, pois dará um grande salto em direção ao futuro. Fica claro que o Brasil está ancorado à qualidade do ensino médio que, por consequência, colocará nas universidades e centros tecnológicos pessoas competentes que, futuramente, colaborarão com o desenvolvimento nacional. O que nos leva a pensar que faltam profissionais competentes nas áreas técnica e tecnológica, o que provoca um atraso em setores industriais, porque não se expandem e, assim, prejudicam o papel do Brasil no cenário mundial.

No ano de 2011, o Secretário de Estado de Educação já anunciou algumas mudanças nas escolas estaduais que focalizam todo o contexto educacional. Nada direcionado somente aos alunos. Para esses, ficou como item primordial as aulas de reforço e orientação vocacional. Nesse âmbito um projeto de Lei, nº 6.068/09, do Sr. Deputado José Airton Cirilo, tendo como relator o Sr. Deputado Átila Lira, encaminhado à Comissão de Educação e Cultura, solicita a alteração da LDB 9394/96, que estabelece as Diretrizes e bases da educação nacional, incluindo em seu Artigo 26, o parágrafo 6º, cujo teor obriga as escolas públicas e privadas a disponibilizarem, “em caráter extracurricular”, orientação profissional prestada por psicólogos aos alunos do ensino médio. A justificativa pauta-se na dificuldade de escolha dos jovens do ensino médio quanto a uma profissão. Diz o projeto que uma maneira de ajudar o aluno a decidir qual a melhor carreira a seguir é fazer orientação vocacional, que o auxiliará a garantir uma escolha mais consciente e responsável da carreira profissional. A oferta da orientação profissional não fere a LDB, pelo contrário, está em destaque em seu artigo 27, em que destaca como uma das diretrizes para os conteúdos curriculares da educação básica a orientação para o trabalho.

Outro fator que se deve levar em consideração quanto à importância da orientação profissional é a evasão na educação superior. Entende-se que a falta de uma orientação adequada leva o aluno a fazer uma escolha nem sempre acertada. A escolha do curso, sem conhecer a profissão e o mercado de trabalho, acaba propiciando a desistência da vida universitária. Estatísticas revelam que há casos em que a evasão atinge o índice de 40%, o que se atribui aos problemas da escolha profissional. Assim considera-se que a orientação profissional/vocacional funcionaria como prevenção da evasão universitária.





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

O relator, Sr. Deputado Átila Lira, apesar de pleitear a aprovação desse projeto, ressalta que dois aspectos merecem nossa reflexão: em primeiro lugar, a exigência que o serviço de orientação profissional seja prestado apenas por psicólogos e pedagogos; a segunda, o local onde deve ser inserido o novo artigo. O relator acredita que, de acordo com a descentralização sugerida pela LDB, deve caber a cada estabelecimento de ensino a liberdade para regulamentar como será prestado o serviço. Além disso, propõe que o novo artigo seja inserido no artigo 35, que estabelece as finalidades do ensino médio, entre elas a preparação para o trabalho.

Infelizmente, com a separação do ensino médio do ensino técnico, as oportunidades diminuíram já que o número de escolas técnicas é pouco e atende uma pequena camada da população, ou seja, os mais bem preparados conseguem, através de concurso, uma vaga em tais escolas. Essa situação só trouxe mais um complicador para a vida futura desses jovens que querem e precisam trabalhar cada vez mais cedo.

Considerações Finais

Cabe à escola o papel de desenvolver as potencialidades cognitivas e afetivas do aluno e de prepará-lo para o trabalho - no entanto, na realidade, este é ainda um desafio para o nosso país.

Diante das considerações explicitadas, resta-nos registrar que os estudantes que hora frequentam o ensino médio são jovens e adolescentes com especificidades próprias e sujeitos com valores, comportamentos e visões de mundo, interesses e necessidades singulares. (Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, 2011, p. 13). Como jovens que são, destacam suas ansiedades frente a um futuro incerto. Existe uma grande preocupação em encarar o mundo adulto. Ser adulto requer responsabilidades que eles ainda não estão prontos para exercer, mas que precisam enfrentar. Sua tábua de salvação, esperam, é a escola. Vivem na esperança que a escola lhes mostre o caminho e lhes proporcione a chance de trabalho. Alguns nem esperam pelo futuro devido à necessidade premente de trabalhar como forma de ajudar a família. Outros chegam a abandonar a escola ao conseguir um emprego, alegando falta de tempo. Percebemos aí o desencaixe entre a escola e os jovens. Não podemos culpar a escola ou o próprio jovem. Talvez a causa dessa não integração seja a maneira como a formação dos indivíduos esteja acontecendo





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

hoje. Antes essa formação vinha da própria família, da igreja e da escola, ou seja, os valores eram homogêneos. Atualmente há uma diversidade muito grande. Cada um tem suas características próprias, seus valores e seus interesses que, algumas vezes, destoam dos demais, criando, assim, uma juventude mais heterogênea, mais independente, mais autônoma, mais ligada ao progresso e também nos problemas do país e que portanto criam expectativas em relação à sua inserção no mercado de trabalho. Apesar disso, ainda vemos alguns de nossos alunos angustiados diante de um futuro que ele não conhece.

Torna-se premente que as escolas, ao desenvolverem seus projetos político-pedagógicos, se debruçam sobre questões que permitam ressignificar a instituição escolar diante de uma possível fragilização que essa instituição venha sofrendo, quando se trata do público alvo do Ensino Médio... (Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, 2011, p. 14).

Referências

ALMEIDA, F. **O dilema da escolha profissional**. Artigo, mai./2004. Disponível em: <http://www.psicopedagogia.com.br/opinio/opinio.asp?entrID=187>

ANDRADE, F. A. F- **Relação entre trabalho e educação-Trabalho a expressão fundante da humanização**. In: Symposium, ano 3, número especial, jun. 99, p. 73-81. Disponível em: <http://www.orecado.cjb.net>

ARANHA, M. L. A. **História da Educação e da Pedagogia: Geral e Brasil**. São Paulo: Cortez, 2001

ARROYO, M. G. **Trabalho, educação e teoria pedagógica** In: FRIGOTTO, G. (org). **Educação e crise no trabalho: perspectivas de final de século**. Petrópolis, RJ.: Vozes, 1998, p. 138-165

BRAGA, I. F. **Os PCN e a formação escolar do novo homem: um estudo sobre a proposta capitalista da educação para o Brasil do século XXI**. Dissertação de Mestrado. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2004.

CORTI, A. P.; SOUZA, R. **Que Ensino Médio queremos? Pesquisa quantitativa e grupos de diálogo sobre o Ensino Médio**. Mai/2009. Disponível em: <http://www.acaoeducativa.org.br>

CZERNISZ, E. C. S. – **Ensino Médio e Profissional no contexto da globalização: as recomendações da UNESCO**. In: 16º COLE-Congresso de Leitura do Brasil, 2007, Campinas. Anais do 16º COLE- No mundo há muitas armadilhas e é preciso quebrá-las. Campinas: Associação de Leitura do Brasil, 2007.

DELLORS, J. (org). **A educação para o século XXI: questões e perspectivas**. Porto Alegre: Artmed, 2005

FIGUEIRÓ, M. N. D. **A viabilidade dos temas transversais à luz da questão do trabalho docente**. PSI- Revista de Psicologia Social e Institucional, volume 2, nº 1, Junho, 2000.

FRIGOTTO, G., CIAVATTA, M. & RAMOS, M. **A política de educação profissional no governo Lula: um percurso histórico controverso**. Educação e Sociedade, vol. 26, nº 92, p. 1087-1113, Especial- Out. 2005. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>

_____. **O trabalho como princípio educativo no projeto de educação integral dos trabalhadores**. In: Hélio Costa; Martinho da Conceição. (Org.). **Educação Integral e Sistema de reconhecimento e Certificação Educacional e Profissional**. São Paulo: CUT, 2005c, v. 1, p. 19-62.

GADOTTI, M. **Educação e poder. Introdução à Pedagogia do Conflito**. São Paulo: Cortez., 2001.





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

GENTILLI, P. **Educar para o desemprego: a desintegração da promessa integradora**, IN: MELLO, G. N. **As Novas Diretrizes para o Ensino Médio**. Centro de Integração Empresa Escola, volume 17 (2009)]

RAMOS, M. N. **Concepção do Ensino Médio integrado**. Seminário. Rio Grande do Norte, 2007

_____. **O Ensino Médio ao longo do século XX: Um projeto inacabado**. In: STEFHANOU, M; BASTOS, M. H. C (orgs). **Histórias e Memórias da Educação no Brasil**, vol III: séc. XX. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005 (a), p. 229-242.

_____. **O “Novo” Ensino Médio à luz de antigos princípios: Trabalho, Ciência e Cultura**. In: Boletim Técnico do SENAC, vol. 29, n. 2. Rio de Janeiro, pp.19-27, mai/ago., 2003.

ROMANELLI, O. de O. **História da Educação no Brasil (1930 a 1973)**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

SANTOS, A. B.; BLENGINI, A. P. G. S. **O trabalho como princípio educativo na Educação Básica: Construindo uma nova hegemonia para além da lógica utilitarista do capital**. In: IV Seminário do Trabalho- Trabalho, Economia e Educação no Século XXI, 2008, Marília- SP. Trabalhos completos, 2008. Disponível em: <http://www.estudosdotrabalho.org/anais6seminariodo trabalho/alinebuyeanapaulablengini.pdf>

SAVIANI, D. **Trabalho e Educação: fundamentos ontológicos e históricos**. Revista Brasileira de Educação, São Paulo, v. 12, n. 34, 2007, p. 152-165.

SHIROMA, E. O.; MORAES, M. C. M. de; EVANGELISTA, O. (org). **Política Educacional**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002

TEDESCO, J. C. **O Novo pacto educativo: educação, competitividade e cidadania na sociedade moderna**. São Paulo-SP: Editora Ática, 2004

ZIBAS, D. M. L. **Refundar o Ensino Médio? Alguns antecedentes e atuais desdobramentos das políticas dos anos de 1990**. Educação e Sociedade, vol. 26, n.92, p. 1067-1086, Especial- Out. 2005. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>

Fontes primárias

BRASIL. **Leis e Decretos. Lei 9394/96**- Documenta, Brasília-DF, N. 423. Publicado no D. O. U. de 23/12/96

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA- **Projeto de Lei nº 6.068/2009**.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **Parecer CEB , N. 15. AA JUN/1998** Disponível em: www.mec.gov.br/parecer

_____. **Resolução n. 3. jun/1998**. Disponível em: www.mec.gov.br/resolucao

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**. DF., 2011.

_____. **Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**. DF, 1999.

